CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Parecer nº 027/2021.

"PROJETO DE LEI nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022"**

I - RELATÓRIO

A Câmara Municipal de Capistrano, intermediadora do **PROJETO DE LEI nº 012/2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022,** por decisão plenária em Sessão Ordinária pertinente, maiormente em consonância com o regramento de Leis, insulta o **PARECER** desta Comissão, em que constam as seguintes recomendações:

II – VOTO DO RELATOR

PRELIMINAR

Verifico, nos termos constantes do **PROJETO DE LEI nº 012/2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**", que o seu objeto refere-se a matéria de apreciação desta Colenda Casa de Leis, portanto, nos termos regimentais, conheço deste Projeto para ofertar as seguintes considerações:

MÉRITO

Considerando que o projeto em tela, que trata do orçamento anual para o Município, que faz parte do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observou regras que visam assegurar o cumprimento dos fins a que propõe a lei orçamentária anual, cumprindo os princípios da universalidade, anualidade, unidade orçamentária, da exclusividade e do equilíbrio; e Considerando também que, conforme o documento, a receita estimada para o orçamento para o ano que vem valoriza fundamentalmente as Secretarias da Educação Básica e da Saúde, imprescindíveis no contexto administrativo, mas sem se esquivar de aportes financeiros para os demais Estamentos do Município, **CONSIDERO O PROJETO FINANCEIRA E TECNICAMENTE CORRETO E, NO MÉRITO, PELA SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 19 de outubro de 2021.

MAURICIO ALVES DE MACEDO

Mauricio Alves de Macedo
Vereador Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, reunida conforme ata em anexo, depois das discussões e votos respectivos dos seus membros, opinou unanimemente FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO **PROJETO DE LEI nº 012/2021,** de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**, robustecendo o relator, ver. Maurício

Alves de Macedo, que, conforme vislumbrado, não há, na matéria, nenhum resquício de ilegalidade que possa atravancar a dinâmica regimental do delatado Projeto, pois todos os dispositivos legais foram cumpridos. Por sua vez, o ver. Isaías Xavier Aguiar, presidente, aplaudiu a iniciativa projetada pela Administração Municipal, coadunando com o demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por funções, pois considera que todos os cuidados de ordem financeira e jurídica foram tomados. Por último, o vereador Félix Sérgio Araújo, membro, seguiu o relator, entretanto requerendo por parte da Administração Municipal seriedade na aplicação dos recursos pertencentes ao povo capistranense, devendo cada vereador e cada cidadão fiscalizar e cobrar pelas ações em prol do bem estar de toda população, portanto, seguindo o parecer do relator, votando pela constitucionalidade, no mérito, pela **APROVAÇÃO do respectivo Projeto de Lei Municipal.**

Sala das Sessões das Comissões da Câmara Municipal de Capistrano, em 19 de outubro de 2021.

Isaias Xavier de Aguiar

Isaias Xavier de Aguiar
Vereador Presidente

MAURICIO ALVES DE MACÊDO

Mauricio Alves de Macedo
Vereador Relator

Felix Sergio Araújo

Felix Sergio Araújo
Vereador Membro